



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:6404 / Pedido: 30887

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

FLS. 03

ASS:

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -

Sector Requisitante: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

Responsável pela Demanda: FERNANDA ALVES RODRIGUES DA SILVA

E-mail: fersilvaaaa94@gmail.com

Matrícula: 33715

Telefone: (64) 98420-4549

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS A FIM DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE ENERGIA E A SEGURANÇA ELÉTRICA NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DO CRAS - UM ÓRGÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ATENDE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, PORTA DE ENTRADA PARA DIVERSOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS, OFERECENDO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS.

AG: 0376-X

C/C: 64365-3

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS É IMPRESCINDÍVEL PARA A MANUTENÇÃO E A PLENA FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES DO CRAS DE ITUMBIARA, SENDO CLASSIFICADA COMO MATERIAL DE CONSUMO ESSENCIAL À OPERAÇÃO INSTITUCIONAL. ESTA DEMANDA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE REPOSIÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ITENS DE ILUMINAÇÃO QUE ATINGIRAM O FIM DE SUA VIDA ÚTIL OU APRESENTARAM DEFEITOS, O QUE OCASIONA ÁREAS DO PRÉDIO COM ILUMINAÇÃO INSUFICIENTE OU INEXISTENTE. A FALTA DE ILUMINAÇÃO ADEQUADA COMPROMETE DIRETAMENTE O BEM-ESTAR E A SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES E COLABORADORES, PREJUDICANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS, ALÉM DE REPRESENTAR RISCO À SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DOS CIDADÃOS QUE FREQUENTAM O LOCAL. ADEMAIS, A NECESSIDADE VISA PROMOVER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DA EDIFICAÇÃO, PRIORIZANDO A AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS TECNOLÓGICAMENTE MAIS AVANÇADAS, COMO AS DE LED.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	226182	LÂMPADA LED BULBO DE 150W. ESPECIFICAÇÕES: LÂMPADA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), TIPO BULBO/FORMATO A (BULB LED), DE ALTA POTÊNCIA. DEVE POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL DE 150 W (CENTO E CINQUENTA WATTS), COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 13.500 LÚMENS (LM), ASSEGURANDO UMA EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90 LM/W. A TEMPERATURA DE COR DEVE SER DE 6.500 K (BRANCO FRIJO), OU SIMILAR, E O ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) MÍNIMO DE 70. A LÂMPADA DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO (AC 100-240V) E APRESENTAR UM FATOR DE POTÊNCIA (FP) MÍNIMO DE 0,92 PARA ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. A VIDA ÚTIL MÍNIMA EXIGIDA É DE 25.000 HORAS. A BASE/SOQUETE DEVE SER DO TIPO E27 E O ÂNGULO DE ABERTURA LUMINOSA DE, NO MÍNIMO, 200 GRAUS. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMPROVANDO A CONFORMIDADE E SEGURANÇA ELÉTRICA. A ESTRUTURA DEVE TER CORPO EM ALUMÍNIO PARA DISSIPACÃO TÉRMICA EFICIENTE E GLOBO EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	10,0000
2	226183	LÂMPADA LED BULBO DE 80W. ESPECIFICAÇÕES: LÂMPADA DE DIODO EMISSOR DE LUZ (LED), TIPO BULBO/FORMATO A (BULB LED), PARA ILUMINAÇÃO DE MÉDIA/ALTA POTÊNCIA. A LÂMPADA DEVE TER POTÊNCIA NOMINAL DE 80 W (OITENTA WATTS) COM FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 7.200 LÚMENS (LM), GARANTINDO UMA EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 90 LM/W. A TEMPERATURA DE COR EXIGIDA É DE 6.500 K (BRANCO FRIJO), OU SIMILAR, E O ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR (IRC) DEVE SER, NO MÍNIMO, 70. O PRODUTO DEVE SER BIVOLT AUTOMÁTICO (AC 100-240V) E APRESENTAR UM FATOR DE POTÊNCIA (FP) MÍNIMO DE 0,92 PARA GARANTIR ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA. A VIDA ÚTIL MÍNIMA ESPERADA É DE 25.000 HORAS, E O ÂNGULO DE ABERTURA LUMINOSA DEVE SER DE, NO MÍNIMO, 200 GRAUS. O SOQUETE/BASE DEVE SER DO TIPO E27, CONFORME NECESSIDADE DA INSTALAÇÃO. OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO COMPROVANDO A CONFORMIDADE, E O CORPO DA LÂMPADA DEVE SER CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO PARA EFICIENTE DISSIPACÃO TÉRMICA E GLOBO EM POLICARBONATO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA.	UNIDADE	5,0000

A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS SOLICITADA FOI DETERMINADA COM BASE EM UM LEVANTAMENTO TÉCNICO DAS NECESSIDADES DO SETOR REQUISITANTE. A QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA REPRESENTA A ESTIMATIVA MAIS PRECISA POSSÍVEL, VISANDO EVITAR A FALTA DE ITENS ESSENCIAIS, BEM COMO O EXCESSO DE ESTOQUE E O DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS APÓS O ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO VIA EMAIL QUE SERÁ ENVIADO AO FORNECEDOR.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0763 - 32.01.08.244.6015.2423.3.3.90.30. MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO

Fonte: 129.511 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONFORME LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART 75, INCISO II.



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:6404 / Pedido: 30887

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

FLS. 02

ASS:

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: EDNON CANDIDO VIEIRA

Matrícula: 33689

Email: ednoncandido7@hotmail.com

Nome: DIONE JOSE DE ARAUJO

Matrícula: 29291

Email:

Nome: ITALO SIMARI BASILIO

Matrícula: 32564

Email: italo.simari@yahoo.com.br

Responsável Fiscalização:

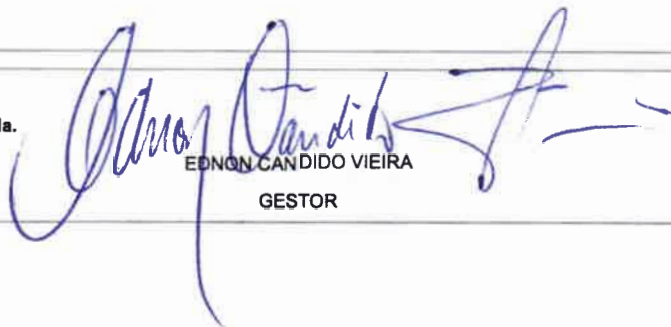
Nome: FABIANA MAGALI MOREIRA DA SILVA

Matrícula: 24694

Email: fafaangel2001@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.


EDNON CANDIDO VIEIRA
GESTOR